RESOLUÇÃO nº 14, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Extingue Cursos no Sistema e-MEC dos Campi Eldorado do Sul e Pinheiro Machado.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, Professor Mauro Augusto Burkert Del Pino, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a não oferta dos cursos dos Campi de Eldorado do Sul e Pinheiro Machado, porém constantes do Cadastro e-MEC e autorizados;

CONSIDERANDO a não existência de ato interno de criação dos cursos;

CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob o nº 23110.008190/2015-56,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Universitário - CONSUN, de 09 de dezembro de 2015, constante na Ata nº 06/2015,

RESOLVE:

EXTINGUIR Cursos no Sistema e-MEC dos Campi Eldorado do Sul e Pinheiro Machado, como segue:

CAMPUS ELDORADO DO SUL
- Tecnólogo em Biocombustíveis (Código e-MEC: 1161625);
- Tecnólogo em Mecatrônica Industrial (Código e-MEC: 1161623);
- Bacharel em Engenharia Química (Código e-MEC: 1161624).

CAMPUS PINHEIRO MACHADO
- Tecnólogo em Agronegócio (Código e-MEC: 1161484);
- Bacharel em Engenharia de Minas (Código e-MEC: 1161490).

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 09 dias do mês de dezembro de 2015

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Presidente do CONSUN